



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, Nº 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE
DENTRO/PB AO PADRE ROBSON
DA SILVA ARAÚJO.**

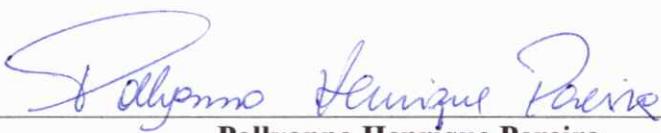
Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO** ao **PADRE ROBSON DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção deste decreto Legislativo.

Art. 3º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro, 02 de Maio de 2023.



Pollyanno Henrique Pereira
Presidente da Câmara